



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

### Indicação Nº 11/2026

*Excelentíssimo Senhor Presidente,*

As Vereadoras que abaixo subscrevem, vêm, embasadas no art. 47, parágrafo único, II, da Lei Orgânica, c/c art. 171, I, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições e na forma regimental, solicitar de *Vossa Excelência*, entendendo ser matéria para **PROPOSIÇÃO REGIMENTAL** nessa Casa, que encaminhe esta **INDICAÇÃO** ao senhor Prefeito Municipal para a adoção de providências cabíveis diante as explicações que trazem abaixo:

Como sabemos, hoje temos um quadro completo de médicos e demais profissionais de Saúde tanto na Policlínica quanto em toda estrutura ESF na cidade e zona rural;

As fichas com horários disponibilizados são ofertadas diariamente às dezenas de munícipes que utilizam os serviços essenciais de saúde;

Acontece que, muitos trabalhadores públicos e de indústrias e comércios (a maioria da iniciativa privada) não dispõe de tempo durante o horário comercial e de funcionamento dessas unidades de saúde para acessarem tais serviços indispensáveis, incluindo as unidades em zona rural;

É então pensando nesse grupo de pessoas que trazem a sugestão e solicitação ao senhor Prefeito Municipal que providencie junto a eficiente equipe dessas Unidades de Saúde um atendimento estendido (noturno) que seja duas vezes ao mês para que se

*Luciana Pereira*  
*Quimery*



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

alcance com consultas médicas esse grupo de pessoas que atualmente encontram muitas dificuldades de deslocamento em seus horários de expedientes.

Certas de contarem com a atenção do Chefe do Executivo Municipal, aguardam um posicionamento sobre tais questões, e se dispõem para o que for necessário e antecipam agradecimentos, renovando protestos de estima e apreço.

Respeitosamente,

*Sala das Sessões, em 16 de março de 2026.*

**Ceris Maria Ricardo**  
**Vereadora / UNIÃO BRASIL**

**Luciana Pereira**  
**Vereadora/Progressistas**

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR**  
**LUAN JOSÉ BATISTA**  
**D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**VIRGÍNIA/MG**